



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS
REITORIA

Portaria nº 47, de 19 de fevereiro de 2010.

A reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Determinar as seguintes orientações a todos os servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, referente ao Edital de Concurso nº 5/2010:

- 1) Não deverão ser prestadas quaisquer informações acerca do referido Edital por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio;
- 2) Todas as informações necessárias aos candidatos estão disponíveis no Edital supracitado;
- 3) Aos diretores-gerais dos *campi* compete divulgar essa portaria, dando ampla publicidade ao seu teor.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Cláudia Schiedeck Soares de Souza".
Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora *pro tempore* do IFRS
Portaria 47/2009-MEC